



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 15 de setembro de 1982

ANO VII - Nº 176

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 7.027, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

Aprova a planta SHI/S-PR-367/1, do Setor de Habitação Individual Sul, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 508.567/80,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SHI/S-PR-367/1, que define a nova locação do lote 6, da QL-12, Conjunto 11, do Setor de Habitação Individual Sul, da Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 13 de setembro de 1982

949 da República e 239 de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N.º 7.028, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 270.800.000,00 (duzentos e setenta milhões e oitocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981. combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 270.800.000,00 (duzentos e setenta milhões e oitocentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DO GOVERNO

03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 200.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 200.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA

03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 -3.1.1.1-02	Despesas Variáveis.....	300.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA		
03070212.017	- Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia	
00 -3.1.1.1-02	Despesas Variáveis.....	100.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03070212.028	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
00 -3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	18.000.000,00
00 -3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas...	500.000,00
15824952.030	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
00 -3.2.5.1	Inativos.....	43.000.000,00
00 -3.2.5.2	Pensionistas.....	9.000.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		
03080212.035	- Administração e Controle Fazendário	
00 -3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	35.000.000,00
00 -3.1.1.1-02	Despesas Variáveis.....	2.000.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
15810212.045	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	
00 -3.1.1.1-02	Despesas Variáveis.....	600.000,00
15810212.847	- Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	
00 -3.2.1.1-01	Pessoal e Encargos Sociais.....	40.000.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
10070212.850	- Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
00 -3.2.1.2-01	Pessoal e Encargos Sociais.....	22.000.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
PROCURADORIA GERAL	10
TRIBUNAL DE CONTAS	11
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Annual..... Cr\$6.000,00
Semestral..... Cr\$3.000,00

FUNCIONARIOS

Annual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

00 -3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000.000,00
00 -3.1.1.1-02	Despesas Variáveis.....	2.500.000,00
00 -3.1.1.1.3	Obrigações Patronais.....	1.500.000,00
01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
00 -3.2.5.1	Inativos.....	1.500.000,00
00 -3.2.5.2	Pensionistas.....	1.000.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO		
11650212.004	- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	
00 -3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.500.000,00
00 -3.1.1.1.3	Obrigações Patronais.....	900.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03070212.034	- Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
00 -3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB		
16885322.053	- Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	
00 -3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
04070212.856	- Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	
00 -3.2.1.1.01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	22.000.000,00
04180212.894	- Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER	
00 -3.2.1.2-01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	10.000.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06301742.058	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	
00 -3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	45.000.000,00
15824952.059	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
00 -3.2.5.1	- Inativos.....	4.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1.982.

949 da República e 239 de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO No 7.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.468.411,00 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e onze cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015254/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.468.411,00 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e onze cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08070212.838	- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	
00 -3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	12.468.411,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1.982

949 da República e 239 de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO No 7.030, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.387.400,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 013770/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.387.400,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente... 4.387.400,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.031, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015252/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 4.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Secretaria de Viação e Obras:

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 3.000.000,00
02 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.032, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 210296/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI- Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10585752.081 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. 5.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 5.400.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.033, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 013840/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 4.000.000,00
03070212.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 7.000.000,00

03070252.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
10585752.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.034, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.800.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 247146/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.800.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
03070212.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.200.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
03070252.097 - Conservação de Edifícios, Logradouros Públicos e Áreas Urbanizadas de Ceilândia	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.600.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil cruzeiros) e Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestre, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.035, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.850.000,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 013595/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.850.000,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

14804771.812 - Promoção e Intermediação do Emprego	
00-4.3.1.1-01- Auxílios para Investimentos.....	6.600.000,00
00-4.3.1.1-02- Auxílios para Inversões Financeiras	1.250.000,00
15810212.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	
00-4.3.1.1-01- Auxílios para Investimentos.....	7.000.000,00
15814831.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor - SIPAM	
00-4.3.1.1-01- Auxílios para Investimentos.....	1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 5.850.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.036, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Altera o Decreto Nº 6.028, de 24 de junho de 1981, que regulamenta a ocupação de unidades residenciais funcionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os artigos 5º e 9º do Decreto Nº 6.028, de 24 de junho de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A entrega de unidade residencial funcional, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, far-se-á pela Secretaria de Administração após indicação, do futuro ocupante, pelo Gabinete do Governador e mediante assinatura de Termo de Ocupação.

Parágrafo único

Art. 9º - As despesas decorrentes de reparos, obras de conservação, aquisição e recuperação de móveis e equi

pamentos das unidades residenciais funcionais Tipo A correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Administração.

Art. 2º - O artigo 11 do Decreto nº 6.028, de 24 de junho de 1981, alterado pelo Decreto nº 6.377, de 10 de novembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11

I

II

III

IV - Despesas de utilização, entendidas como tais: água, luz, telefone, gás, higienização do imóvel e de suas instalações."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
TASSO MARQUEZ DE MORAIS

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 3.091, de 15 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar os Bacharéis em Direito ELÍSIO RODRIGUES DE ARAUJO e CELSO DE SÁ SANTORO das funções de Membros Efetivos do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, e das funções de Suplentes, os Bacharéis em Direito JOSÉ DE ALMEIDA COELHO e SYNESIO FRANQUEIRO DA SILVA, e o Médico MILTON RODRIGUES DA PAIXAO.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 3.091, de 15 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar os Bacharéis em Direito JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA; HELIO FICHE e JOAO SEABRA DA SILVA e o Médico JOSE DE SOUZA FLAVIO, para Suplentes, respectivamente, dos Conselheiros CARLOS ALBERTO T. PARANHOS, ALMIRO GERIN DE AMORIM, ENY PINTO DE CASTRO e NELSON TRANCOSO MEIRELLES, no Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 3.091, de 15 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o Senhor ENY PINTO DE CASTRO, Bacharel em Direito, para compor, na qualidade de Membro Efetivo, o Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.190/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CELSO NEVES DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 A, Referência NM-24, matrícula nº 19.242-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 1982.

Brasília, 10 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.988/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 A, Referência NM-24, matrícula nº 18.714-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 1982.

Brasília, 10 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.673/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 22 de abril de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 78, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia LEONTINA ABADIA DA CRUZ, para incluir como beneficiários da pensão especial temporária ABADIA DE FATIMA RODRIGUES e IVAN RODRIGUES DA CRUZ, filhos do ex-funcionário HONORIO RODRIGUES DA CRUZ, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.244-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 A, Referência NM-23, JOSÉ IZALDO, matrícula nº 06.732-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 10 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.622/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA, Inspetor de Saúde, Classe "C", Código NS-727-7, matrícula nº 02.204, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de janeiro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 14, de 20 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com a Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1980.

Brasília, 10 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.653/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de maio de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 91, de 17 do mesmo mês e ano, para excluir o nome de MARIA LÚCIA DA CRUZ, da condição de beneficiária da pensão especial vitalícia do ex-funcionário ANTONIO DA COSTA MARQUES, Auxiliar de Atividade (Mecânico de Motores a Combustão), nível 05, matrícula nº 10.769-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.205/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 27 de maio de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 100, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a EUNICE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, para incluir como beneficiária da pensão especial temporária EDNA MARIA DA SILVA ALMEIDA, filha do ex-funcionário PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula nº 12.409-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a SONNIA FIGUEIREDO SALDANHA, matrícula nº 4.385-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976; observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 13 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Geógrafo, Código NS-712.B, Referência NS-13, a DORALIA DUARTE GALESSO, matrícula nº 02.016-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, da Diretoria Executiva, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979:

Brasília, 13 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de Viação
 e Obras**

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 014.856/82,

RESOLVE:

Designar MARIA CLAUDIA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, para exercer a função de Assessoramento Superior da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

Despacho

PROCESSO Nº: 014.769/82
 INTERESSADO: IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS
 ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

A Comissão Organizadora do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, em expediente datado de 23 de agosto do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do referido evento, a realizar-se no Clube Municipal - Tijuca Rio de Janeiro, no período de 11 a 15 de outubro de 1982.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 08 de setembro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes ao Congresso em pauta.

Brasília, 10 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
 PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO SUPER DE 31/AGOSTO/82

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos VII e VIII do Estatuto da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 586.768/82,

RESOLVE:

I — A Instrução de 24 de agosto de 1982, que exonerou RILVA DE MELO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-7, de Encarregado de Turno de Digitação da Diretoria de Informática, fica acrescida de mais um item, com a seguinte redação:

"II — Esta Instrução entra em vigor no dia 24 de agosto de 1982".

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

OSVALDO JANOT FILHO
 Diretor Superintendente

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
 INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e considerando o constante do Processo nº 150635/82-ASRIA:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no mês de agosto de 1982.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
 Administrador

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
00.293-3	JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA	TP-602.S	20
01.613-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-602.C	20
03.979-9	HUMBERTO CERVEIRA CAVALCANTE	TP-601.B	50
07.372-7	PAULO NEVES	NM-813.B	19
08.336-4	JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES	SA-401.B	15
10.160-5	HÉLIO MARCOLINO	ART-501.A	40
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506.A	35
11.970-9	FRANCISCO MATOS DA CRUZ	TP-602.B	50
12.081-2	THIAGO MOURA LUCAS	ART-501.2	60
13.826-6	JOSÉ DE BARROS DUTRA	TP-602.B	25
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.B	60
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	60
14.602-1	SEBASTIÃO FRANCIMAR DA SILVA	ART-503.A	30
15.588-8	JOSÉ ANTONIO DOS REIS	ART-501.3	60
15.849-6	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	TP-601.B	48
16.236-8	DELMIRÓ PAULINO ROCHA	NM-808.D	30
16.315-5	OSCAR VITOR CAMILO	NM-807.A	40
16.461-5	ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.B	20
16.490-9	RIVALDO MATA	ART-504.B	25
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP-602.B	35

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
SOBRADINHO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

SALÁRIO-FAMÍLIA-CONCEDIDO

INTERESSADO: ISMAEL CHAVES

MATRICULA: 15708-2

DESPACHO: CONCEDO o benefício salário-família pela dependente MARILUCI MENEZES CHAVES, filha, nascida em 05.06.82. De acordo com a documentação apresentada, **AUTORIZO** o pagamento a partir de junho/82.

INTERESSADO: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO

MATRICULA: 19802-1

DESPACHO: CONCEDO o benefício salário família pelo dependente VINICIUS SILVA E NASCIMENTO, filho, nascido em 03.05.82. De acordo com a documentação apresentada, **AUTORIZO** o pagamento a partir de maio/82.

INTERESSADO: MANOEL VIEIRA DA SILVA

MATRICULA: 22685-8

DESPACHO: CONCEDO o benefício salário família pela dependente IEDA DE SOUZA SILVA, filha, nascida em 26.08.82. De acordo com a documentação apresentada, **AUTORIZO** o pagamento a partir de agosto/82.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

INTERESSADO: VICENTE RODRIGUES DE SOUZA

MATRICULA: 00636-X

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente JANETE RODRIGUES SOUZA, filha, a partir de abril/82, por a mesma haver contraído matrimônio em 24.04.82, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: DIONIZIO MACEDO SOUZA

MATRICULA: 11309-3

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelos dependentes CLOVIS DE AMORIM MACEDO e CLAUDIO DE AMORIM MACEDO, filhos, a partir de setembro/82, por os mesmos possuírem rendimentos próprios desde 01.09.82, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: FRANCISCO CORDEIRO MAGALHAES

MATRICULA: 12457-5

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente ANTONIO CORDEIRO MAGALHAES, filho, a partir de janeiro/82, por o mesmo possuir rendimentos próprios desde 11.01.82, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: PEDRO ALVES DOS SANTOS

MATRICULA: 15727-9

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente DAGMAR MARIA PEREIRA, filha, a partir de maio/82, por motivo do seu falecimento, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: FRANCISCO JOSE DE MACEDO

MATRICULA: 16550-6

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente MARIA SANTANA MACEDO, TGR, a partir de dezembro/81, por a mesma haver contraído matrimônio em 24.12.81, conforme documentação apresentada.

Sobradinho-DF, 08 de setembro de 1982

LUIZ GOMES DE FARIAS
Chefe

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/82-RA VI, DE 24 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para Executor do Ajuste feito entre esta Administração Regional e a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB, pacto representado pela N.E. nº 295/82-SEF, de 23.08.82, Processo nº 210.477/82 e Ordem de Serviço nº 042/82-RA VI de 24.08.82, cujo objeto é a execução dos serviços de esgotamento sanitário para os Conjuntos K, L, Q e P e Lotes M, N, O, R, S, T e K das Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Setor Residencial Leste e destinados à construção do interceptor do Setor de Oficinas, até a 1ª

Quadra, e os de abastecimento de água do Setor Tradicional, destinados ao atendimento das Quadras 23, 58, 62, 63, 64, 65, 68, 69-A, 69-B, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 142, bem como do Setor de Oficinas, desta cidade, no presente exercício, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 24 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/82-RA VI, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto do item I, do artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Dec. nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

1º - TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço nº 05/82-RA VI, de 15.02.82, que designou o Engenheiro MARIO CESAR ARROBAS MANCINI, para Executor do Ajuste feito entre esta Administração Regional e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, pacto representado pelos Processos nºs. 210.039/82 e 210.069/82, Notas de Empenho nºs. 035/82-SEF, de 28.01.82 e 080/82-SEF, de 15.02.82 e Ordens de Serviços nºs. 03/82-RA VI, de 04.02.82 e 04/82-RA VI, de 10.02.82, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Ampliação da Iluminação Pública nesta cidade, no presente exercício.

2º - DESIGNAR o Engenheiro OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para executor do mencionado Ajuste, conferindo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Planaltina-DF, 31 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/82-RA VI, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no item I, do artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Dec. nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

1º - TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço nº 019/82-RA VI, de 16.03.82, que designou o Engenheiro MARIO CESAR ARROBAS MANCINI, para Executor do Ajuste feito entre esta Administração Regional e a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB, pacto representado pelo Processo nº 210.109/82; Nota de Empenho nº 129/82-SEF, de 15.03.82 e Ordem de Serviço nº 018/82-RA VI, de 16.03.82, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Implantação de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários, Remanejamento de cerca de 100m do Interceptor existente, e a Recuperação da Lagoa de Oxidação, nesta cidade.

2º - DESIGNAR o Engenheiro OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para executor do mencionado Ajuste, conferindo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Planaltina-DF, 31 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.720.6, Código NM-808, Classe "D", Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVANIL FRANCISCO GOMES, Chefe da Seção de Topografia/DRLFO, matrícula 22.464.2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01.09.82 a 30.09.82.

Planaltina-DF, 26 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 210.407/82
 INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina
 ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a Construção da 2ª etapa do Parque de Serviços Administrativos desta cidade.
 PARER: Após análise das propostas apresentadas, OPINA a Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço n° 036/82-RA VI, de 14.07.82, pela REVOGAÇÃO do resultado da presente licitação, tendo em vista o constante no Mapa Resumo.

Planaltina-DF, 02 de agosto de 1982

Presidente da Comissão: ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO.
 Membros: CLAUDIA COSTA DE MIRANDA; VALDIR DE CASTRO; OMIR HUMBERTO DA SILVA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: JOSE DE PAULA TAVEIRA
 ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 15.09.82

TASSO MARQUEZ DE MORAIS
 Secretário - Substituto

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 008.991/82
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - SES
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATO DE TRABALHO OU REALIZAÇÃO CONCURSO INTERNO
 RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a proceder a adoção, em sua Tabela de Empregos Permanentes, das seguintes medidas:
 - a) incluir os empregados a que se refere o Quadro de fls. 17;
 - b) criar os empregos nos quantitativos especificados nos Quadros de fls. 18, fls. 19 e 20 e fls. 21 e 22;
2. Aprovar o enquadramento dos empregados de que trata o Quadro de fls. 23;
3. Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo para o exame da disponibilidade orçamentária;
4. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de agosto de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR ROMULO SILVEIRA NETO, ARMINIO PINHO, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 14 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 123/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar a servidora THELY CARVALHO LOPES, mat. 157/IDR, Técnico em Assuntos Educacionais-NS-05, do Cargo de Confiança de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo LT-DAS-101.2, a partir de 09 de setembro de 1982.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982
 WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
 Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA:

NOME: ACELINO DE OLIVEIRA PENNA
 MATRICULA: 11.315-8
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52, por infringência ao item II

NOME: MANOEL JOAQUIM DA SILVA
 MATRICULA: 16.434-8
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52 por infringência ao item II

NOME: FRANCISCO SOLANO VIGORITO
 MATRICULA: 04.962-X
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52, por infringência ao item II

NOME: ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ
 MATRICULA: 03.767
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52, por infringência ao item III, alínea "c"

NOME: MARCO DE MATOS ALBANO
 MATRICULA: 05.229-9
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52 por infringência ao item II

NOME: FRANCISCO VITORINO FILHO
 MATRICULA: 16.507-7
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52, por infringência ao item II

NOME: WALDOMIRA TEIXEIRA DA SILVA
 MATRICULA: 08.208-2
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52, por infringência ao item II

NOME: JOSE PEREIRA DE LACERDA
 MATRICULA: 13.973-4
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52, por infringência ao item III alínea "a"

NOME: JOAO VALMIR DE OLINDA
 MATRICULA: 08.536-7
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52, por infringência ao item II

NOME: ARLINDO FRANCISCO DO REGO
 MATRICULA: 14.806-7
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei 1.711/52, por infringência ao item III alínea "a"

Brasília, 09 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
 Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 40.696/82
 INTERESSADO: PAPELARIA H.P. MENDES LTDA
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PAPELARIA H.P. MENDES LTDA, a multa de Cr\$ 5.699,25 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), pelo atraso de 25 (VINTE E CINCO) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 855/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 35/82-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 8 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
 Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 028/82-SEF, DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

Restabelece prazo de vigência da Portaria n° 021/82-SEF, de 28 de junho de 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 5.188, de 8 de abril de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 5.812, de 19 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1° - Restabelecer até 20 de novembro de 1982, o prazo de vigência da Portaria n° 021/82-SEF, de 28 de junho de 1982.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 2° da Portaria n° 03/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981 e indicação constante do OI. n° 130/82-DAR,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora LINDAURA VIEIRA MARQUES, matrícula n° 07.272-5, para desempenhar atividades vinculadas as áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 1982, com Gratificação de Produtividade de até 60% (sessenta por cento) ao mês, observado o disposto nos incisos II e III do artigo 1° da Portaria n° 03/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CARLOS GALLETI, Agente Administrativo, matrícula 09.642-3, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE CORREIA VIEGAS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio DAG/SEF, matrícula 14.205-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 de setembro/82 a 09 de outubro/82.

Brasília, 08 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZA MARIA PINA MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula 19.306-2, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Registro e Controle Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria.

Brasília, 08 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIDIA FERREIRA DE MENEZES, Agente Administrativo, matrícula 13.331-0, Código SA-401, Classe "B", Referência

ME GONÇALVES VERDADE, Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa/DIEF-DPR/SEF, matrícula 05.714-2, Código DAI-111.3, por estar o titular substituindo o Diretor da DIEF/DPR/SEF, no período de 16 de setembro de 1982 a 15 de outubro de 1982.

Brasília, 09 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAO ELME GONÇALVES VERDADE, Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa/DIEF/DPR/SEF, matrícula 05.714-2, Código DAI-111.3, SA-401.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir, JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE, Diretor da Divisão de Informações Econômico Fiscais/DPR/SEF, matrícula 07.772-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 16 de setembro de 1982 a 15 de outubro de 1982.

Brasília, 09 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

(Ref. O.I. n° 312/82-DpR-SEF, de 23 de agosto de 1982)

Tendo em vista o que propõe o Sr. Diretor do Departamento da Receita e o que dispõe o Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo, o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho, no período de 1° de setembro a 31 de dezembro de 1982, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
Aristides Alves Barreto	09.398-X
José Sales	13.388-4
João Victor de Oliveira	15.841-0
Atadeus Alvino de Lima	21.870-4
Oswaldo Pereira Novais Neto	21.898-7

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 31 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N° : 055.320/82

INTERESSADO: DEPTO. DE RENDAS E TÍTULOS MOBILIARIOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.032,72 (hum mil, trinta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos), em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 01 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N° : 290.008/82

INTERESSADO: DINÂMICA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.859.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), em favor da firma DINÂMICA - Empresa de Serviços Gerais Ltda., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DETUR, para as providências de sua alçada.

Brasília, 09 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Recomendação 1/82 do Conselho de Educação do Distrito Federal e as indicações feitas pelos Senhores Secretário de Saúde e Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Constituir um Grupo-Tarefa para, no prazo de 30 (trinta) dias, em atuação integrada com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, examinar e apresentar estudo objetivando equacionar o problema do atendimento da criança em idade pré-escolar, particularmente no que se refere a creches, definindo a competência e responsabilidade para cada setor.

2. Designar RITA HELENA POCHMANN HORN, matrícula n° 70 317, Encarregada de Educação Pré-Escolar, da Direção de Ensino Regular, do Departamento Geral de Pedagogia-FEDF, LUIZ MEDEIROS DE LIMA, Assessor do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde, matrícula n° 2.170-9 e JESSE MIRANDA VITALE HELMEISTER, Assistente Social da Secretaria de Serviços Sociais, matrícula n° 1 925, para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Grupo-Tarefa instituído no item 1 desta Portaria.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 130 DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA APARECIDA ALVES, Técnico Agrícola, matrícula n° 93 256.6-FZ, para substituir a Administradora da Estação Florestal Cabeça do Veado, Símbolo EC-06, do Departamento de Recursos Naturais, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.09.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO "P" N° 131, DE 26 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WILMAN DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n° 92.960.3-FZ, para substituir o Chefe do Serviço de Arrendamento, Símbolo EC-03, do Departamento de Terras Rurais, em seu período de férias regulamentares, de 01 a 30.09.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 132, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDGARD DE MEDEIROS SARMENTO NETO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n° 92 225.0-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Unidade de Revenda n° 03 — TAGUATINGA, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, a partir de 26.08.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 133 DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor IREIDE TELES MACEDO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n° 90.063.X-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Unidade de Revenda n° 03 — TAGUATINGA, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, a partir de 26.08.1982.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 134, DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO JORGE DIOGO, Engenheiro Civil, matrícula n° 93 500.X-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 135, DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO JORGE DIOGO, Engenheiro Civil, matrícula n° 93 500.X-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Assistência Técnica e Crédito Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 136 DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Senhor ELIAS ROBERTO DE PAIVA, Engenheiro Civil, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Assistente do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

ALCEU SANCHES
Presidente

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "b" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÔNIA AZEVEDO DE CARVALHO, Datilógrafo, matrícula 22.097-3 Código LT-SA-402.A, Classe "A", Ref. NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir HELODIAS CORREIA LOUZEIRO, Chefe da Seção de Expediente — 3° SPRG, matrícula 07.714-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 13.09 a 12.10.82.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Agente Administrativo, matrícula 21-540-6, Código LT-SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/PRG, matrícula 05-356-2, Código DAI-1113, por motivo de Prorrogação de Licença Médica, no período de 10.09.82 a 25.09.82.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador-Geral

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, Agente Administrativo, matrícula 19.045-4, Código LT-SA-401 A, Ref. NM-17, da função de Assistente, Código DAI-1123, do Gabinete do Procurador Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 175 DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 3617/82,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a partir de 1º de setembro do corrente, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a DIOLINDO CAMPOS DE JESUS MELO, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-30, do Grupo — Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 176 DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 3617/82,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de setembro do corrente, DIOLINDO CAMPOS DE JESUS MELO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo, Código TCDF-DAI-1113 (NM), do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO COM O FIM DE INCLUSÃO DE MAIS 02 (DUAS) LOJAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 1979, ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ECT — NA FORMA ABAIXO:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, entidade integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, com sede nesta Capital, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco 92, Edifício Ariston, do 1º ao 6º andares, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.040.063/0001-71, doravante denominada simplesmente LOCADORA, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Senhora SOLANGE DA ROSA SCHMIDT, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, devidamente autorizada pela Instrução nº 012/82, de 20.07.82, e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ECT, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1979, através da Diretoria Regional em Brasília-DF, com sede no Edifício Nordeste, Lotes 26 a 27, Quadra 04, Setor Comercial Sul inscrita no CGC/MF sob o nº 34.028.316/0007, neste ato denominada simplesmente LOCATÁRIA, devidamente representada por seu Diretor-Regional, Cel. EDISON DANIOTTI, designado pela Portaria nº 099/81, de 14 de outubro de 1981, do Senhor Presidente da ECT, e por seu Gerente de Serviços Gerais, Senhor CLAUDIO NARDI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Locação firmado entre as partes em 15.10.79, prorrogado em 14.10.80 e 14.10.1981, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente instrumento tem por objetivo aditar o Contrato de Locação celebrado entre a LOCADORA e a LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA — São incluídas no Contrato de Locação ora aditado, a partir de 16.08.82 as Lojas nºs 4 e 5 do Bloco "B", da EQNM 18/20 em Ceilândia-DF.

CLÁUSULA TERCEIRA — Em função da inclusão das lojas a que se refere a Cláusula anterior, o valor do aluguel no período de 16.08.82 a 15.10.82, fica ajustado em Cr\$ 71.000,00 (setenta e um mil cruzeiros) que a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, na Tesouraria desta, ou em Banco por ela autorizada. O pagamento deverá ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, desde que, para tanto a LOCADORA apresente a respectiva fatura, até o dia do citado vencimento.

CLÁUSULA QUARTA — Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato ora aditado e de seus Primeiro e Segundo Termos de Prorrogação, desde que implícita ou explicitamente, não contrariem o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Instrumento entra em vigor a partir de 16 de agosto de 1982, subsumindo-se a sua vigência à do Contrato Original, prorrogado, respectivamente, pelos 1º e 2º Termos de Prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA — O presente Instrumento será publicado no DO-DF, às expensas da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e de acordo com suas Cláusulas e Condições, lavrou-se o presente instrumento, datilografado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, 16 de agosto de 1982

PELA LOCADORA: SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

Diretor-Executivo

PELA LOCATÁRIA:

EDISON DANIOTTI,

Diretor Regional

CLAUDIO NARDI,

Gerente de Serviços Gerais

TESTEMUNHAS:

MANOEL BASTOS BRABO;

JOANA ALVES BASTOS.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

POLIENGE S/A

SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES

C.G.C (MF) 00337824/0001-15

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas,

Ficam Vossas Senhorias convocadas a reunirem-se no dia 28 de setembro de 1982, às 8:00 horas, na sede social desta Sociedade, situada em Brasília-DF, na EQS 110/111 - Galeria Karim-s/ljs 6/11, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) apresentação e tomadas de Contas da Diretoria bem como discutir a votação das demonstrações financeiras;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

c) eleição e posse dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como fixação dos respectivos honorários;

d) outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982
MAURÍLIO BORGES BERNARDES
Diretor Presidente

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que se acham a disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, o seguinte:

1. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.

2. Cópia das demonstrações financeiras.

3. Parecer dos auditores independentes.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982
MAURÍLIO BORGES BERNARDES
Diretor Presidente

(DAR - Cr\$ 16.889,40)

(Dias 13, 14 e 15)

PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A CGC/MF: 00.008.193/0001-27

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A, a se reunirem em Assembléia Extraordinária, na sede social à SEUP/Norte 512 - Conjunto C, nesta capital, às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 22 (Vinte e dois) de setembro de 1982, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Examinar, discutir e votar as alterações Estatutárias com o aumento de Participação no capital da empresa "PLANALTO PARACATU TRATORES LTDA", com subscrição e integralização em moeda corrente, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros);

b) As demais cláusulas continuam inalteradas.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982
LINDBERG AZIZ CURY
Diretor Presidente

(DAR - Cr\$ 14.586,30)

(Dias: 13, 14 e 15)

HOSPITAL SANTA LUZIA S.A. CGC-MF 00.106.435/000-15

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, à Av. W/3 Sul SHL - Quadra 716 - Conjunto "E", nesta capital, no dia 24 de setembro de 1982, às 9:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma do Estatuto Social e sua consolidação;

b) Assuntos de interesse social;

Brasília-DF, 14 de setembro de 1982

ARLINDO D'ÁFICO CRISPIM
Diretor Presidente
P/Diretoria

(Dias, 14, 15 e 16)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB CGC N° 00.070.698/0001-11 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 16h 30min do dia 23 (vinte e três) de setembro de 1982, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

I - Aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 7.814.400.000,00 para Cr\$ 8.063.040.000,00, mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes aos acionistas Distrito Federal e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRONBRAS, com a emissão das ações correspondentes, mantido o valor destas, alterando-se, em consequência, o artigo 5° do Estatuto.

II - Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III - Adequação do Plano de Cargos e Salários da empresa, em função do Decreto-lei n° 1.798/80, regulamentado pelo Decreto n° 85.232/80, Resoluções do CNPS n° 121/82 e do CPP em sua 310ª Sessão de 03.08.82 esta última devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

IV - Adequação da distribuição de resultados à sistemática prevista no art. 202 da Lei n° 6.404/76.

V - Alteração do art. 36 do Estatuto, e acréscimo, a esse instrumento, do Capítulo VII, denominado Disposições Transitórias, contendo o artigo 37 e seu parágrafo único.

VI - Outros assuntos de interesse administrativo da empresa.

Brasília, 13 de setembro de 1982
Conselho de Administração

(Dias, 14, 15 e 16)



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, CONFORME EDITAL N° 003/82-FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	VERÔNICA DE FIGUEIREDO GAUDÊNCIO BARBOSA	89,6
2ª	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA NEVES	87,0
3ª	ROGÉRIO DAHER	86,4
4ª	CIBELE VIEIRA VITALI MENDES	85,8
5ª	MARIA TERESA SEABRA SOARES DE BRITO E ALVES	85,2
6ª	ZÉLIA ALVES SERAFIM	84,8
7ª	RENAN LINS ALVES DA CUNHA	84,6
8ª	MOACYR ANTUNES DE ALMEIDA	83,2
9ª	MARTÚLIO NUNES GOMES	82,8
10ª	OSCAR FRANCISCO SANCHEZ OSELLA	82,8
11ª	HELENICE ARANTES DE FARIA	81,8
12ª	IVANDIRA ARAGÃO GUERRA	80,8
13ª	JOSÉ JAIME BASTOS	78,4
14ª	ROSA HELENA ALVES CURI	77,4
15ª	ROSEMARI FONSECA CHAVES	76,0
16ª	SARA MARIA ALMEIDA COSTA	75,6
17ª	JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI	75,4
18ª	GIOVANNA RIBEIRO LAMENHA LINS	75,4
19ª	SUZETE IARA SANTOS MATOS	73,2
20ª	ARMANDO JOSÉ LUZ DE MACEDO	72,4
21ª	ADONIAS LIMA NETO	71,6
22ª	ALLAN KARDEC REZENDE NAPOLI	70,6
23ª	JOANNIS BASILE GARAKIS	69,4
24ª	JORGE ISIDORO LAIN	68,6
25ª	ROSÂNGELA SEIXAS STUDART GURGEL DE MORAIS	68,4
26ª	LUCIANO ROCHA	68,2
27ª	REGINA ALICE FREIRE COUTINHO	67,0
28ª	ANTOINETTE OLIVEIRA BLACKMAN	66,6
29ª	ANGELA MARIA ARAUJO COSTA	66,4
30ª	IVAN SALES DOS ANJOS	65,8
31ª	LUIZA HELENA DE LIMA AQUIRRE	65,4
32ª	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	65,2
33ª	ALICE MOCHEL	64,8
34ª	MARCO ANTONIO MACHADO	62,6
35ª	MILTON CAMILLO	60,0

ZÉLIA BATTISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital n° 003/82-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 10/09/1982.

TANIA GURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
- Diretora -

Homologo os resultados dos finais do presente Concurso.

Em, 10/09/1982.

JOERAN FREJAT
Presidente da FHDF.



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO - SANITARISTA,
CONFORME EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO	79,0
2º	ALEX FEDERICO GOMEZ-SANCHEZ MOLINA	71,6
3º	ENEIDA FERNANDES BERNARDO	68,4
4º	MARILISA TOCCI DEL BIANCO	66,8
5º	EZIO ALVES CARCUTE	66,2

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades es-
tabelecidas no Edital nº 003/82-FHDF,
proponho a V.Sa., a homologação do
presente Concurso.

Em, 10/09/1982

TÂNIA CURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
- Diretora -

Homologo os resultados fi-
nais do presente Concurso.

Em, 10/09/1982

JÓFRAN FREJAT
Presidente da FHDF.



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA NUTRICIONISTA, CONFORME
EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ELZA EIKO TODA	88,6
2º	REGINA CEVENINI SALVADOR RAMOS	79,4
3º	MARIA VERONICA BEZERRA E SILVA	78,8
4º	GISELA MARIA ARATO BAROLO	78,2
5º	ELIANE SAID	76,8
6º	ALMIRA VIEIRA DA SILVA	76,6
7º	ELAINE MENDONÇA MOTTA	76,2
8º	MONIQUE DE ASSIS MARTINS BANDEIRA	74,0
9º	MARIA ELIZABETE REDONDO MARINHO	72,4
10º	DONIZETE CARDOSO	72,2
11º	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA	72,0
12º	ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO	71,8
13º	MARGARETE NIMER	70,0
14º	MARIA HELIDA GUEDES LOGRADO	69,4
15º	JOSÉ PAULO GONÇALVES	69,2
16º	IVONETE SATOMI ITO	68,2
17º	ANAELNA SOCCAL SEYFFARTH	67,6
18º	PAULO EVANDRO QUINTANILHA LORDELLO	64,6
19º	MARIA EUNICE GOUVEIA PEREGRINO	62,4
20º	LUCIA HELENA CAMPOS	61,8
21º	NORMA DA SILVA	61,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades esta-
belecidas no Edital nº 003/82-FHDF,
proponho a V.Sa., a homologação do
presente Concurso.

Em, 10/09/1982

TÂNIA CURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
- Diretora -

Homologo os resultados
finais do presente Concurso.

Em, 10/09/1982.

JÓFRAN FREJAT
Presidente da FHDF.



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE
DE ORTOPEDIA, CONFORME EDITAL Nº 003/82 - FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	SEBASTIÃO BULHÕES DE ARAÚJO	87,4
2º	ERIC ARRUDA VILLELA	86,4
3º	CELSO LUIZ MOTTA	81,6
4º	OLAVO MENDONÇA FERREIRA	72,8
5º	DANTE PINTO DA CRUZ JÚNIOR	64,2
6º	AYRTON DE C. GONÇALVES BARROSO	64,0
7º	DIMAS GASPAS DE OLIVEIRA	61,2

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente
Satisfeitas as formalidades
estabelecidas no Edital número
003/82-FHDF, proponho a V. Sa.,
a homologação do presente Con-
curso.

Em, 10-09-82

TÂNIA CURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
- Diretora -

Homologo os resul-
tados finais do presen-
te Concurso.

Em, 10-09-82

JÓFRAN FREJAT
Presidente da FHDF



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA ENFERMEIRO, CONFORME
EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ENIO LATINI BITARÃES	80,8
2º	MARILENA SQMAVILLA BONFIM	80,5
3º	IRENY MIRANDA	79,4
4º	AMALIA AUGUSTA NUNES	77,6
5º	MARIA AUXILIADORA GOMES DE MELO	77,2
6º	JANE LYNN GARRISON	77,1
7º	ELIZABETH DAVID DOS SANTOS	77,1
8º	NEREU ELIAS DE OLIVEIRA	76,2
9º	FRANCISCO CARLOS FELIX LANA	75,9
10º	MARIA TEREZINHA COUTINHO	75,4
11º	ODILIA DE NAZARÉ MARTINS LIMA	74,7
12º	WULFHILD DREWES	74,0
13º	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	74,0
14º	MARIA DA GLÓRIA LIMA	73,4
15º	MAGALI VICENTINI ABREU	73,0
16º	MARIA HELENA NOGUEIRA LUIZ	72,9
17º	MARIA CRISTINA DOBAL CAMPIGLIA	72,9
18º	ZORAIDE MENDES	72,8
19º	LOURDES MARIA DE CARVALHO	72,8
20º	AURIMAR ANTONIO DEMENECH	72,5

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
21ª	MARIA ELIETE ARAUJO PIMENTEL	72,3
22ª	EVANIR SOARES DA FONSECA	72,3
23ª	MARIA APARECIDA ARAÚJO	72,2
24ª	DINORÁ ZANINA LIMA	72,0
25ª	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	72,0
26ª	CLEIDE APARECIDA SILVA	72,0
27ª	FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	71,5
28ª	NILSA GONDIM OLIVEIRA NAVES	71,4
29ª	MARA DANTAS TONHECA	71,0
30ª	MARIA DE LOURDES FERREIRA JAYME	70,8
31ª	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	70,2
32ª	TERESA MARIA RIBEIRO DA SILVA	69,9
33ª	IONE CARVALHO PINTO	69,8
34ª	ZELIA DAS GRAÇAS MOREIRA	69,6
35ª	ROSA MARIA SILVA	69,5
36ª	CLEA BARBOSA DE LIMA	69,4
37ª	ALBA LUCIA BEZERRA DE SOUZA	69,2
38ª	DERLUCY GOMES	69,2
39ª	LUCE MARINA DE OLIVEIRA FREIRES	68,7
40ª	CRISTINE PINTO FERREIRA	68,4
41ª	MARIA DE LOURDES SILVA	68,0
42ª	MILTON JOSÉ DOS ANJOS FILHO	68,0
43ª	MARLEY APARECIDA SEABRA	68,0
44ª	ALENCAR SILVA BORGES	67,8
45ª	ANA AMERICA GONÇALVES SILVA	67,8
46ª	ARILDA DE SÃO SABBAS FUCU	67,7
47ª	MARIA BERNADETE MIRANDA	67,6
48ª	CELIA DE GOES SILVA	67,5
49ª	WANDERLEY TAVEIRA PIRES	67,4
50ª	ELZIENE DE SENA E SILVA	67,4
51ª	SONIA MARIA MARTINS DE ARAÚJO	67,2
52ª	ELZIRA MARIA COSTA	67,1
53ª	LÚCIA HELENA SÁ DA SILVA	67,0
54ª	JUSSARA FREIRE RIBEIRO	66,8
55ª	DINAH RODRIGUES PINHEIRO	66,6
56ª	VALDEMIRA JOSÉ DE FREITAS	66,4
57ª	LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES	66,2
58ª	AURORA MARIA LOPES	65,9
59ª	VIRANI APARECIDA DE JESUS	65,5
60ª	EDNA DUARTE PRAZERES DOS SANTOS	65,2
61ª	HILDENE RODRIGUES SOUSA	64,8
62ª	ANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA	64,6
63ª	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	64,3
64ª	PEDRO ALVES DA SILVA	64,0
65ª	NELCI NUNES LINS	63,0
66ª	JACIARA QUEIROZ DE FREITAS	62,5
67ª	LAISA FIGUEIREDO FERREIRA LÓS	62,0
68ª	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	61,9
69ª	VALTERINA PEREIRA GAMA	61,8
70ª	MARLENE ASSUNÇÃO CARRARA	61,3
71ª	MARIA CELMA VIEIRA	61,3
72ª	ESMERALDA GOMES FLEURY	60,6
73ª	MARIA MADALENA LACERDA DE OLIVEIRA	60,6

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/82 - FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 10/09/1982

TÂNIA GURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
- Diretora -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 10/09/1982

JÓFRAN FREJAT
Presidente da FHDF



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, CONFORME EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	ELOI FRANCISCO MICHELS	80,8
2ª	PAULO ROGÉRIO RAYOL BRAGA	80,4
3ª	JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO	76,8
4ª	FREDERICK MARCK VIEIRA	68,0
5ª	GERALDO DAS NEVES SANTOS JUNIOR	63,0
6ª	LUIS FERNANDO GOMES	62,4

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/82-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 10/09/1982.

TÂNIA GURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
- Diretora -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 10/09/1982.

JÓFRAN FREJAT
Presidente da FHDF.



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, CONFORME EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA PANTOJA	71,8
2ª	MARCELO LUIZ MAJAD	68,8
3ª	ALBERTO VILAR TRINDADE	68,8
4ª	JOÃO BATISTA DE SOUSA	65,8
5ª	JOÃO MARTINS NETO	65,8
6ª	ALOISIO FERNANDO SOARES	65,2
7ª	LUIZ ROBERTO RIBEIRO CASTELLO BRANCO	64,0
8ª	ALUISIO OLIVEIRA DE QUEIROGA	63,6
9ª	ELDADIR DAVID GALVÃO	62,8
10ª	ALMIR JOSÉ DO AMARAL	62,4
11ª	SEISSIRO UTSUMI	62,4
12ª	CALIXTO ABRÃO NETO	61,8
13ª	PIO X FERNANDES	60,0
14ª	JOSÉ RODRIGUES DE MOURA	60,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital número 003/82-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 10/09/1982.

TÂNIA GURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
-Diretora-

Homologo os resultados finais do presente Concurso.
Em, 10/09/1982.

JÓFRAN FREJAT
Presidente da FHDF.



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA FONOAUDIÓLOGO
CONFORME EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ANA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	84,6
2º	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	74,8
3º	RITA SIOMARA PEZZA DE BARROS	73,8
4º	NEUZA BEATRIZ MASSARIOL COLVERO	71,8
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
<p>Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/82-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso. Em, 10/09/1982</p> <p>TÂNIA CURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -</p>		<p>Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 10/09/1982.</p> <p>JOSÉFRAN FREJAT Presidente da FHDF.</p>



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE
DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CONFORME EDITAL Nº 003/82 - FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	MARIA GLEIDE PINTO	72,4
2º	GRACE MÔNICA ALVIM COELHO	71,0
3º	VOLNEI PAULINO FERREIRA T. MENDES	67,8
4º	ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS	67,8
5º	ANTONIO CEZAR COSER	66,8
6º	ALFREDO MOREIRA PIRES FERREIRA	66,6
7º	LUZIE TE GUERINI	66,6
8º	SERGIMAR PADDOVEZI MIRANDA	66,0
9º	ANGELA MARIA TARGINO DA COSTA	64,0
10º	RAIMUNDO CAVALCANTE DA SILVA FILHO	63,0
11º	ROSEMARY DE NAZARÉ G. DE OLIVEIRA	62,6
12º	JOSÉ MACHADO JÚNIOR	62,0
13º	DEJAN RODRIGUES NONATO	60,6
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
<p>Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/82 -FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso. Em, 10/09/1982.</p> <p>TÂNIA CURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -</p>		<p>Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 10/09/1982.</p> <p>JOSÉFRAN FREJAT Presidente da FHDF.</p>



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO, NA ESPECIALIDADE
DE RADIOLOGIA, CONFORME EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	PEDRO FRANCISCO DE GOIS NERY	76,4
2º	ANTONIO RODRIGUES DE AGUIAR NETO	62,8
3º	DUILIO CESAR RIBEIRO BARBOSA	62,4
4º	ATILIO GUARIGLIA MAIOLINO	61,6
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
<p>Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/82-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso. Em, 10/09/1982</p> <p>TÂNIA CURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -</p>		<p>Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 10/09/1982.</p> <p>JOSÉFRAN FREJAT Presidente da FHDF.</p>



G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE
DE PEDIATRIA, CONFORME EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	CRISTIANE MARIA ALCANTARA BATISTA FERREIRA	80,0
2º	JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS	75,8
3º	MARIA DO CARMO SORCI DIAS	71,6
4º	GRANT WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	71,2
5º	ELISA DE CARVALHO	70,4
6º	JACQUELINE MENDES DOS SANTOS	70,2
7º	AMILTON MOREIRA RAIVA	69,2
8º	CLOVIS OSSAMU FUJIMOTO	68,8
9º	LUZIA TAMEIRÃO MACHADO	68,4
10º	CEZAR DE OLIVEIRA	67,8
11º	DALVA MAGAMINE MOTTA	67,4
12º	DEA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA	66,6
13º	TARCISIO BOTELHO DE PAULA	65,4
14º	SAMIRO ASSREUY	65,4
15º	DENISE MARIA ZANETTE DA SILVA	65,0
16º	CONCEIÇÃO DE MARIA XAVIER PEREIRA	62,2
17º	GLORIA WALKYRIA DE FÁTIMA ROCHA	62,0
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
<p>Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/82 -FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso. Em, 10/09/1982</p> <p>TÂNIA CURJÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -</p>		<p>Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 10/09/1982</p> <p>JOSÉFRAN FREJAT Presidente da FHDF.</p>



G. D. F. — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE
DE ANESTESIOLOGIA, CONFORME EDITAL Nº 003/82-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	HOLMES NASPOLINI FILHO	69,2
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/82-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso. Em, 10/09/1982. TÂNIA CURRÃO FARIAS Departamento de Recursos Humanos - Diretora -		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 10/09/1982. GERARDO FREJAT Presidente da FHDF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/82
AVISO Nº 01/82

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, comunica aos interessados que realizará no dia 27 de setembro de 1982, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para execução das obras de Ampliação do Parque de Serviços (Posto de Abastecimento), situado no Setor QNG — Área Especial nº 16 — Taguatinga-DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central (Praça do Relógio), no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 08 de setembro de 1982

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão

(Dias 15, 16 e 17)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL Nº 013/82-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a Firma ANASTESIA DE PAIVA MARTINS SANTOS, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02357, de 08 de julho de 1982, assim caracterizado: "Aos oito dias do mês de julho de 1982, na Divisão da Receita do Gama, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que ANASTESIA DE PAIVA MARTINS SANTOS, inscrição nº 07064556-6, estabelecida no Setor Norte — Quadra 02 Comercial — Loja 18 — Gama-DF, com Comércio de Roupas feitas em geral e armarinhas, cometeu as seguintes irregularidades: I — Deixou de recolher o ICM — Imposto relativo à circulação de mercadorias devidamente lançado nos livros fiscais conforme discriminação a seguir: 1º - 1978 — maio: Cr\$ 1.395,25; junho: Cr\$ 25,65; agosto Cr\$ 126,00; outubro: Cr\$ 1.207,21; dezembro: 475,58. Sub-Total de 1978 Cr\$ 3.229,69 (Três mil duzentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos), 2º - 1979 março: 239,28; abril 468,45; setembro 324,00. Sub-Total de 1979: Cr\$ 1.031,73 (Um mil, trinta e um cruzeiros e setenta e três centavos). 3º - 1980: março: 222,56; junho: 104,07; dezembro: 2.897,59; Sub-Total de 1980: Cr\$ 3.224,22 (Três mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos). Soma total de 1978, 1979 e 1980: Cr\$ 7.485,64 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Por conseguinte infringiu o disposto nos artigos 80, 81 e 82, do Decreto nº 3.992/77 — RICM-DF: II — Deixou de atender a Notificação

nº 4.148-DRG, de 08 de junho de 1982, infringindo o que dispõe o artigo 450 do Decreto pré-falado. Débitos de acordo com Demonstrativos de levantamentos e conclusão fiscal anexos e sujeitos aos acréscimos legais. Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO em 04 (quatro) vias, assinado, por mim, autuante. GAMA-DF de 08 de julho de 1982 — MOACIR PUTINI — Fiscal de Tributos — matrícula nº 15.166. Desta forma CIEN-TIFICA a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 03 de setembro de 1982

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Diretor da Divisão da Receita do Gama

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
EDITAL Nº 017/82-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º, e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de DROGARIAS e FARMACIAS do Distrito Federal o seguinte:

1) Incluir a DROGARIA CEARÁ LTDA., estabelecida à Quadra 02 — Conjunto C — Lote nº 20 — Planaltina-DF, no Grupo I da Escala de Plantão aprovada pelo Edital nº 09/82-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46 de 10.03.82;

2) Incluir a DROGARIA NB, localizada na Travessa Dom Bosco — Bloco 790 — Lote 01 — Loja 02 — Núcleo Bandeirante-DF, no Grupo II da Escala de Plantão aprovada pelo Edital nº 06/82-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46 de 10.03.82.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Diretor

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição - 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00.